



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CE – AVISO DE ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no subitem 5.2.9 do edital, quanto a exigência de catálogo no item 01 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – EXCLUSIVO ME E EPP, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, ONDE SE LÊ: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital; LEIA-SE: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 02, 05, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital. Ficam mantidos os demais termos e condições bem como data e horário. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2018

JORNAL: O POVO E DOE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Jaerisson Ferreira de Lima
Equipe de Apoio
Matricula 1339

07/11/18

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS & PERDIDOS.

FORNECEDORA COMÉRCIO E
SERVIÇO DE CAMINHÕES LTDA

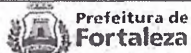
Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental de Regularização para Atividades para Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Localizada na Rodovia BR 116 n° 2436, KM 06, Bairro Cajazeiras Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Pensando
em vender
seu PC?

Anuncie
no Pop

☎ 3254 1010 ou
POPULARES.COM.BR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.11.07.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.11.07.1, cujo objeto é a Aquisição De Equipamentos Odontológicos Para A(S) Equipe(S) De Saúde Bucal, Conforme Termo De Compromisso Nº: 230080171221102660 Do Ministério Da Saúde, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Antonina De Norte/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 22 de Novembro de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, n° 08 – Centro, Antonina do Norte/CE, Antonina do Norte/CE, 07 de Novembro de 2018. Thomas de Araújo Barbosa - Pregoeiro.



Prefeitura de
Fortaleza

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO- GEMAN. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARDIOVERSOR ELÉTRICO COM MARCAPASSO EXTERNO E CARRO DE EMERGÊNCIA E ELETROCARDIOGRAFO, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, n° 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 07 de Novembro de 2018.

Cícero Wilker Matos Tavares
PREGOEIRO(A) DA CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA PROINFANCIA E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O Pregoeiro da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE CONVOCAÇÃO do (a) referido (a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2018 - SME, publicado no dia 29 de Outubro de 2018 no Diário Oficial do Município - DOM, Jornal Local, Jornal de Circulação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.29.1. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.09.29.1, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE, Nos Termos da Proposta de Aquisição Nº 11108.202000/1150-01, Conforme Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 22 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, n° 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. Antonina do Norte/CE, 07 de Novembro de 2018. Thomas de Araújo Barbosa - Pregoeiro.

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ. Valmir Facundo, Registrador da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, na forma da lei cit. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, de Lei nº 6.766, de 19-12-1979, que a empresa Loteamento Vila Jardim Cascavel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.631.376/0001-93, com sede na Rua Doutor Gilberto Sudart, 55, Sala 1401, Torre Sul, Ceará, Fortaleza-CE, CEP 6092-105, por seu representante legal, depositou neste Serviço Registral, na Rua Prefeito Luiz Benício Sampaio nº 1992, Centro, na cidade de Cascavel-Ce, o projeto e demais documentos "de alteração do registro de loteamento" relativo ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado "Loteamento Fúndão", com acesso principal pelo centro da cidade, ficando na saída da Sede para o distrito de Jacaracocara a Praça do Barão Nova, e outra Estrada carroçável de Jacaracocara, distrito Mangabaíba, loteado com a denominação "Vila Jardim Cascavel I", compreendendo: área em lotes 824.263,0735 m²; área institucional - 31.402,44 m²; área de preservação permanente 8.014,47 m²; sistema viário 180.492,60 m²; área verde - 92.942,96 m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal do Cascavel desta cidade, de 30 de setembro de 2016 e arrolado de 30 de maio de 2018. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal local e não as havendo, será feito de imediato o registro. Cascavel-Ce, 19 de outubro de 2018. Subscreevo, (Valmir Facundo), Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FORTALEZA ESTADO DO CEARÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA

Belº Monique Gurgel de Souza Coelho - Titular
Vicente Marconi de Souza Coelho / Manuel Cândido Filho / Natália Bento Chagas / Thiago Alexandre Cavalcante Pinto - Substitutos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO

A Bela, MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO, Oficial do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, INTIMA O SENHOR LENIS DE SENA BATALHA, inscrito no CPF sob o nº 856.174.233-04, sobre o saldo devedor de sua responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, constantes no Contrato Habitacional nº 810470001432-5, firmado em 30 de novembro de 2009, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R.09 e R.10 da matrícula nº 772 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Av. Santos Dumont, nº 6870, apto 402, Bloco 1, Papicu, nesta Capital, relativo aos encargos vencidos e não pagos dos meses de 05/12/2015 a 05/05/2018. Informa, ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28/09/2018, corresponde ao valor de R\$ 44.062,40 (quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis - 5ª Ofício, na Av. Barão de Studart, 330, Meireles, Fortaleza-CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital. Na oportunidade, fica V.S.ª, cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal CEF, tudo nos termos do Art. 26, 6º da Lei nº 9.514/97. Caso V.S.ª, tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da presente publicação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, aos 28 de setembro de 2018, subscreevo e assino, *Monique Gurgel de Souza Coelho* MONIQUE GURGEL DE SOUZA COELHO.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Errata – Pregão Presencial Nº. 011/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no subitem 5.2.9 do edital, quanto a exigência de catálogo no item 11 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – Exclusivo ME e EPP, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, onde se lê: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital; Leia-se: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 01,02, 05, 07, 09, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital. Ficam mantidos os demais termos e condições bem como data e horário. A Pregoeira.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
de Caucaia

Bela. Rosa Maria Almeida do Amaral
TITULAR
Octávio Corrêa Lima Neto
SUBSTITUTO

EDITAL

Intimação de Devedor — Alienação Fiduciária protocolo nº 96.034

ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL, na qualidade de Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, FAZ PUBLICAR o presente edital, amparado no que dispõe o art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, por solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com CNPJ nº 00.360.305/0001-04, através de requerimento protocolizado neste Ofício sob o nº 96.034 em data de 01.10.2018, credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441041723-9, garantido por Alienação Fiduciária, datado de 20.11.2015, registrado sob os nºs 02 e 03 da matrícula nº 32.734, deste Cartório, referente ao imóvel localizado na Rua Vera Cruz, nº 1607, apto. 105, Condomínio Royal Residence I, Bairro Parque Potira, neste Município de Caucaia/CE, vem INTIMAR a devedora GABRIELA NOGUEIRA com CPF nº 646.243.903-34, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) ENCARGOS VENCIDOS E NÃO PAGOS, compreendendo o período de 17.06.2017 a 17.03.2018, totalizando 10 prestações no valor total de R\$ 6.848,78, valor este sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança (intimação e remuneração cartorária) até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Barão de Ibiapaba, 340, Centro, Caucaia-Ceará, CEP 61.600-180, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data última publicação do presente edital, que deverá ser publicado por 03 (três) dias, em um dos jornais de maior circulação local. Ficando V.Sª cientificada (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Caucaia, 18 de Outubro de 2018.

Rosa Maria Almeida do Amaral
ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL

Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antônio Sales, nº 2187, 10º andar – Fortaleza – Ceará CEP: 60135-203
Telefone: (85) 3261-7101

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 020/2018, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Município de Croatá-CE, comunicando que por deliberação unânime, após exame minucioso da Documentação de Habilitação apresentados pelas empresas, frente às exigências editalícia e a Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, proferiu o julgamento, apresentado a decisão nos seguintes termos, sendo declaradas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.962.691/0001-90; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80 e **SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.346.772/0001-12 e **INABILITADAS** as seguintes empresas: **JC EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.32.409/0001-20, pelos seguintes motivos: A certidão específica apresentada não consta todas as movimentações da empresa conforme exigência do item 3.3.7 do edital. Não apresentou acervo para o responsável técnico da empresa. o Senhor Elison Anderson Lopes Loiola, descumprindo o item 3.5.2 do edital e por não apresentar a declaração de indicação do aparelhamento técnico exigido no item 3.6.1. do edital; **CALQUIZE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.913.438/0001-09, pelos seguintes motivos: Não apresentou Balanço, conforme exigido no item 3.3.1 assim como o termo de encerramento, descumprindo os itens 3.3.2.1 do edital e RAMILLOS CONTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.060.561/0001-50, pelos seguintes motivos: No contrato social e aditivos apresentados, a empresa não apresentou o aditivo de alterações de atividades econômicas com Protocolo Nº 5168643 (Certidão específica, constante na folha 35 da habilitação da empresa) assim não atendendo ao item 3.1.1.1 do edital. visto que a empresa não apresentou no rol dos documentos a última alteração contratual. Fica aberto o Prazo Recursal legal para interposição de recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Croatá-CE, 20 de Setembro de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá - Extrato dos Contratos de Nºs 2018.11.01.01SEAD/ 2018.11.01.02 SEPLAF/ 2018.11.01.03 SEDUMA/ 2018.11.01.04SME/ 2018.11.01.05SMS/ 2018.11.01.06SDS/ 2018.11.01.07IPMQ/ 2018.11.01.08STCSSP. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/055DUG – Diversas Unidades Gestoras, Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na Área de Contabilidade Pública, para atender a LRF, TCE-CE, e Demais Órgãos da Administração Pública, junto as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá. **Dotações Orçamentárias:** Secretaria de Administração: 0401.04.122.0603.2.012 – Secretaria de Planejamento e Finanças: 0601.04.123.0603.2.016 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente: 0701.15.122.0603.2.017 - Secretaria de Educação: 0801.12.122.0603.2.022 - Secretaria de Saúde: 1001.10.122.1312.2.040 - Secretaria de Desenvolvimento Social: 1601.08.122.1313.2.065 - Instituto de Previdência de Quixadá: 2102.09.122.0603.2.088 - Secretaria de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos: 2601.25.752.0903.2.156 - **Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Recursos: Ordinários. Empresa vencedora:** CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL S/S, inscrita no CNPJ 12.467.321/0001-80. **Valor Global R\$ 563.000,00** (Quinhentos e sessenta e três mil reais). Max Diego de Carvalho Caldas - Secretário de Administração/ José Francisco Alves dos Santos - Secretário de Planejamento e Finanças/ Flávio da Silva França - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/ Raquel Gomes de Queiroz - Secretária de Saúde/ Maria Aparecida de Oliveira Nicolau - Secretária de Desenvolvimento Social/ Bruno Paolo Silva Damasceno - Secretário de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos/ Veruzia Jardim de Queiroz - Secretária de Educação/ David Azevedo Cruz - Superintendente do Instituto de Previdência. **Vigência do Contrato:** 01/11/ 2018 à 01/11/2019. Prefeitura Municipal de Quixadá. **Data do Contrato:** 01 de novembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0182018TPFMS – CONTRATANTE: Município de Ipu-CE, através da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Antonio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ Nº 11.385.157/0001-07. **CONTRATADA: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com endereço Rua Coronel Pedro Aragão, Nº 1225, Centro na Cidade de Ipu, Estado Ceará, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 22.853.324/0001-05. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0182018TPFMS. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a reforma do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira no Município de Ipu-CE. **PREÇO: R\$ 175.407,24** (Cento e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 120 (Cento e Vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde sob o Nº 0701.10.302.0025.1.009. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00**, com recursos do Convênio Celebrado entre o Estado do Ceará, Através da Secretaria da Saúde e o Município de Ipu-CE. **DATA:** Ipu-CE, 07 de Novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu – Raimundo José Aragão Martins; Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: MHE Engenharia e Serviços Eireli - ME, Francisco Genaro dos Santos Junior – Administrador. Ipu-CE, 07 de Novembro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018-DESP – A Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o Resultado preliminar do Processo de Seleção, de acordo com o Item 7.4 do Instrumento convocatório, cujo resultado foi obtido nos últimos dias 29 de Outubro de 2018 e 31 de Outubro de 2018, onde na oportunidade Analisou as Documentações de Habilitação, Documentação de Habilitação complementar e os Planos de Trabalhos do Processo Licitatório Chamada Pública Nº 002/2018-DESP, cujo **OBJETO** é: Seleção de Propostas para a celebração de parceria com o Município de Crateús, por intermédio da Secretaria de Desporto, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), situação em que chegou-se ao seguinte resultado: Documentação de Habilitação; Todos os Planos de Trabalhos/Propostas foram **APROVADOS**. As **OSC's: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VITÓRIA; UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO; ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE DE VOLEIBOL – ACRAV**. Abre-se prazo Recursal de 05 (Cinco) dias de acordo com o Item 7.8.2 do Instrumento Convocatório. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Crateús-CE, 07 de Novembro de 2018. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Desporto e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 0032908.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de um estacionamento e paisagismo, reforma de uma praça e reforma de cemiterios no município de Uruoca-Ce. Empresas habilitadas, para os lotes 01, 02 e 03: **SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12)** e **VM CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (13.752.986/0001-06)**; Para os lotes 02 e 03: **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (17.411.277/0001-00)**; Para o lote 03: **FAIRTON VICTOR ME (97.553.390/0001-69)**. Empresa inabilitadas: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI (03.987.529/0001-39)**; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI (07.876.676/0001-92)**; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP (17.336.292/001-30)**; **J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.695.879/0001-27)**. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Incastindo interposição de recurso a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos com a abertura do envelope “Proposta de Preços” das empresas habilitadas em sessão pública a ser realizada às 08:30hs do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2018. **Alaine A S Pessoa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Errata – Pregão Presencial Nº. 011/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no subitem 5.2.9 do edital, quanto a exigência de catálogo no item 11 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos para implantação do painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE – Exclusivo ME e EPP, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, onde se lê: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 01, 02, 05, 07, 09, 11, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital; Leia-se: 5.2.9-Sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados para os itens 01,02, 05, 07, 09, 12, 13 e 14, catálogos, ficha técnica, folders técnicos ou prospectos, emitidos pelo fabricante, para os materiais/equipamentos de todos os itens cotados objeto desta licitação, que demonstrem claramente o objeto ofertado, para melhor avaliação das características técnicas exigidas, no Termo de Referência do edital. Ficam mantidos os demais termos e condições bem como data e horário. À Pregoeira.

*** **



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no art. 17 do Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, e art. 21 da Lei 8.666/93, que o **Aviso de Errata do Pregão Presencial nº 011/2018**, foi publicado no rol de entrada da sede da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, em 07 de novembro de 2018 e publicado em jornal de grande circulação – “O POVO” e “DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)”, edição do dia 08 de novembro de 2018.

Maracanaú – CE, 08 de novembro de 2018.

LOREN KATHERINE ANDRADE DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE